

## **PROJETO DE LEI N° 14/2022**

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Teodoro Ferreira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Teodoro Ferreira, fundada em 21 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 39.402.716/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2022.

Vereador VALDO TORA

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Associação Comunitária Teodoro Ferreira é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 21 de dezembro de 2019, pelos moradores das comunidades da Fazenda Brejo e Cabaceira, com o objetivo de representar essas comunidades no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.